



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 234, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

A servidora municipal, **ELAINE ROSELEI GULART**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 12 de setembro de 2018 a 11 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 19/02/2008 a 18/02/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de setembro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.